



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JORDANA THAÍS OPELT**, ambos já qualificados no Contrato nº 094/2018, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e a carga horária do mesmo, passando de 20 (vinte), para 35 (trinta e cinco) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de setembro de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

JORDANA THAÍS OPELT
Contratada